



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA SESSÃO

27 / 02 / 2025

Paula

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO EM CONJUNTO: Nº 001/2025

DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORORES: VEREADOR CARLOS DA SILVA, VEREADOR PAULO FRANCISCO COELHO DO NASCIMENTO, VEREADORA ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA, VEREADORA ANDRÉIA SALDANHA MAIA, VEREADORA FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS.

Os Vereadores que subscrevem, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham ao Excelentíssimo Senhor, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, a seguinte indicação;

INDICAMOS QUE PROMOVA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA CORREA GUEDES DA VICINAL 04 DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da Escola Municipal Professora Maria Correa Guedes, localizado na vicinal 04, encontra-se atualmente em condições estruturais precárias e insalubres como, telhados e paredes deteriorado e com rachaduras, instalações elétricas e sanitárias inadequadas, dentre outros, tornando-se um ambiente inapropriado ao Ensino Infantil.

Fica evidente a necessidade de tal reforma, afim de proporcionar um ambiente seguro e acessível, promovendo a qualidade do Ensino Público oferecido e atendendo às demandas das famílias daquela localidade escolar.

Anexamos a este documento um abaixo-assinado com a assinatura de pais e responsáveis dos alunos, no qual traz a preocupação destes, quanto ao fechamento da Escola supracitada e transferência dos filhos à Escola de outra vicinal. Diante do fato exposto, Acreditamos que a realização dessa obra é essencial para que a Escola Municipal Professora Maria Correa Guedes

CABINETE
Recebido
Data: 13 / 02 / 25
Paula Costa



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

possa continuar a cumprir seu papel na formação educacional, oferecendo um espaço digno e adequado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida atenção a esta solicitação, aguardamos uma resposta positiva e o empenho de sua administração para atender a indicação.

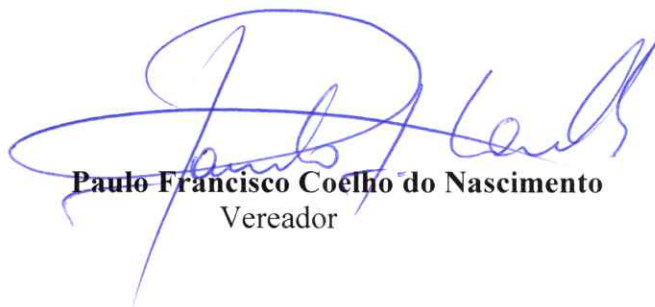
Segue imagens em anexo.

Atenciosamente.

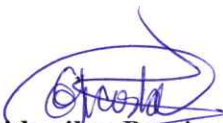
Rorainópolis/RR. 10 de fevereiro de 2025.



Carlos da Silva
Vereador



Paulo Francisco Coelho do Nascimento
Vereador



Erisneide Silva Pereira Costa
Vereadora



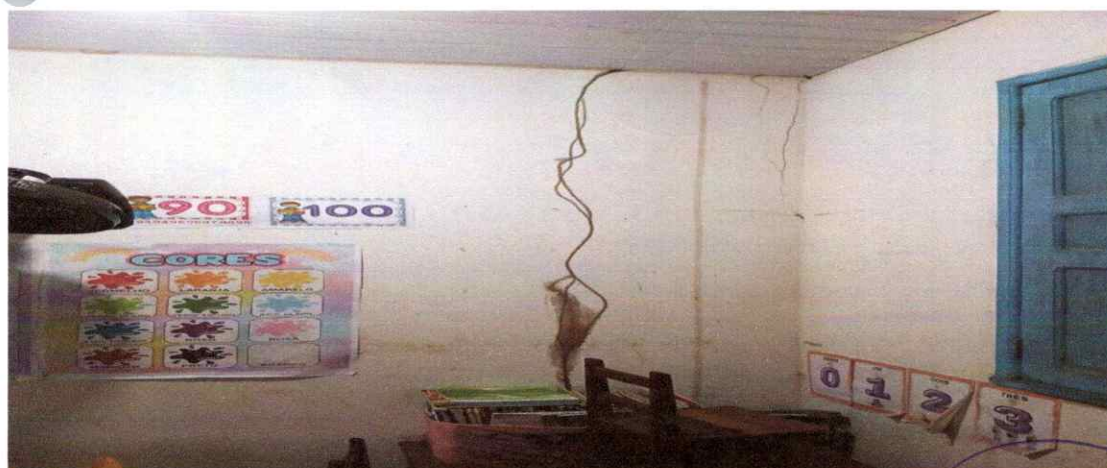
Andreia Saldanha Maia
Vereadora



Francisca Andréia Gomes de Freitas
Vereadora



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



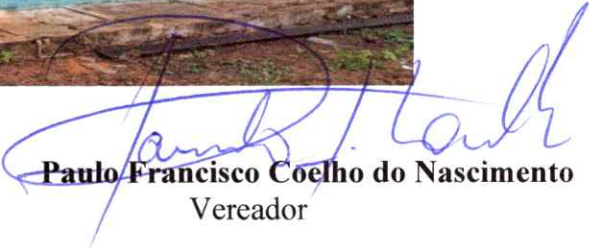
Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301
Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com
Email: camaraderorainopolis@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"




Carlos da Silva
Vereador


Paulo Francisco Coelho do Nascimento
Vereador


Erisneide Silva Pereira da Costa
Vereadora


Andreia Saldanha Maia
Vereadora


Francisca Andréia Gomes de Freitas
Vereadora

RECEBIDO

Às 10 horas e 15 minutos

Rorainópolis, RR 05/02/2025

ABAIXO-ASSINADO

Nós, pais e responsáveis pelos alunos da Escola Municipal Professora Maria Correia Guedes, localizada na Vicinal 4, km 6, e moradores da comunidade da vicinal 04, viemos, por meio deste abaixo-assinado, manifestar nossa total discordância com qualquer decisão que vise a transferência de nossos filhos para outra escola situada na Vicinal 3, uma vez que esta mudança traria inúmeros transtornos às famílias e prejudicaria o acesso e a permanência das crianças na educação.

A Escola Municipal Professora Maria Correia Guedes está inserida dentro da própria comunidade onde residimos desde o ano de 1982 e que em seus 42 anos de existência nunca foi desativada, a escola hoje atende 15 famílias das 50 residentes na vicinal 04, sendo de fácil acesso para os alunos, garantindo segurança, proximidade e continuidade no aprendizado. A transferência para a Vicinal 3 representaria um deslocamento desnecessário, aumentando o tempo de trajeto, os riscos no transporte escolar e dificultando a rotina das famílias, especialmente para aqueles que não possuem meios próprios de locomoção.

Diante disso, solicitamos que as autoridades competentes reavaliem essa decisão e assegurem a permanência de nossos filhos na Escola Municipal Professora Maria Correia Guedes, da Vicinal 4, garantindo-lhes o direito constitucional à educação sem prejuízos à sua segurança e bem-estar. "Relembrando que o direito à matrícula em escola pública próxima de casa está previsto no artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e o artigo 5º da LDB também determina que o acesso à educação básica obrigatória é um direito público subjetivo. Isso significa que qualquer pessoa pode acionar o poder público para exigir que a criança seja matriculada na escola mais próxima de sua residência".

Abaixo, seguem as assinaturas dos pais e responsáveis que apoiam esta reivindicação:

Nome Completo | RG (se possível) | Assinatura

1. Bruno Samirio Souza Lima Ribeiro 658996-0 RG
2. Tainara Belinda da Conceição Samirio Souza
09064696276

36. Tainá Múliome Silva Freitas
37. Maria Luzinete Borges Lima
38. Eliane Soares Silva
39. Christiane da Silva
40. MARIA DELFINO TEIXEIRA LIMA
41. Alia Ribeiro de Souza CPF: 543.897.912-72
42. Valdemir Almeida
43. Vanuzza Zan Santos
44. Angela Maria da Silva 142-779
45. Carlos Alberto Fernandes dos Santos 112-203
46. Felipe de Almeida
47. Gabriel da Silva Queiroz
49. Patrícia Pinheiro da Silva
50. DAVI MONTEIRO DOS SANTOS
51. AYRTON PEREIRA DA SILVA
52. Consuelo Coutinho
53. Rene Coutinho
54. Carlos Vieira de Oliveira
55. Valdemir V de O.

Vicinal 4, Rorainópolis 05 de Fevereiro de 2025